

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP

CONTRATO Nº CS-050/2023

TERMO ADITIVO Nº 01

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP e **SOROLIX TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA.**

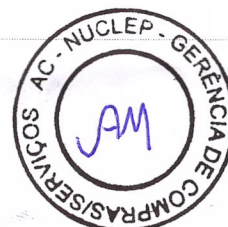
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública, localizada na Av. Gen. Euclides de oliveira figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí – RJ, CEP: 23.825-410, inscrita no CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de NUCLEP, podendo ser representada neste ato nos termos do Estatuto Social da NUCLEP; e

SOROLIX TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 57.055.352/0001-61, com sede em Avenida Independência, Nº 79, Iporanga, Sorocaba/ SP, CEP: 18078-101, representada por Carla Silva Müller Moya, RG: 43.452.819-5 e CPF:393.217.728-20, na qualidade de representante legal, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de outro, denominadas conjuntamente como PARTES têm justo e acordado entre si o presente ADITAMENTO DE Nº 01 ao contrato de nº CS-050/2023, nos termos que se seguem:

CONSIDERANDO que a NUCLEP celebrou, em 26/07/2023, junto à CONTRATADA o contrato administrativo nº CS-050/2023, cujo objeto contratual é a Contratação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistente em prestação de serviços especializados de coleta de resíduos, transporte e destinação final de resíduos.

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº CS-050/2023, rege-se por suas cláusulas e se subordina aos artigos nº 71 e 81 da lei federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a área requisitante manifesta interesse na prorrogação contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme cláusula 17.0 (Da Vigência), descrito na Ch ASM 028/2024 e anexos, datado em 13/06/2024.



CONSIDERANDO que a empresa CONTRATADA, confirma interesse em prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme TERMO DE INTENÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO datado de 11/06/2024, garantindo o direito de reajuste, com base no índice IPCA, conforme cláusula 10.0 (DO REAJUSTE), ao completar 12 meses de contrato.

CONSIDERANDO, por fim, que foram mantidas as demais condições acordadas no contrato original;

RESOLVEM as PARTES ter entre si ajustado o presente ADITAMENTO Nº 01 (UM) ao contrato nº CS -050/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses.
- 1.2 Constitui o reajuste de 3,688020% com base no índice – IPCA, acumulados no período de 05/2023 a 04/2024, em conformidade com a cláusula a 10.0 (DO REAJUSTE) do referido contrato.

2. DA ALTERAÇÃO

- 2.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir de 26/07/2024 à 25/07/2025;

3. DO VALOR

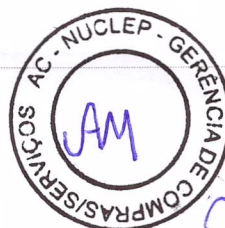
- 3.1 O valor do contrato é de **R\$ 65.580,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, e vai para **R\$ 67.998,60 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2023
Data final	04/2024
Valor nominal	R\$ 65.580,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03688020
Valor percentual correspondente	3,688020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 67.998,60 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 Permanecem válidas e inalteradas todas as condições e cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito.


Itaguaí, 18 de Junho de 2024.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP
CNPJ: 42.515.882/0003-30


MARCELO ANDREETTO
Representante Legal
Diretor Administrativo


Nicola Mirto Neto
Diretor Comercial
Commercial Director

SOROLIX TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 57.055.352/0001-61


Representante Legal





